



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Ministra de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Esther Dweck que empreenda esforços para garantir a previsão orçamentária para realização de concurso e realização efetiva do concurso para a Fundacentro.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Fundacentro, estabelecida no ano de 1966 atua, predominantemente, em pesquisa, educação e atuação na relação Trabalho e Saúde, incluído o meio ambiente e temas transversais como gênero, raça/etnia/cor, como é fundamental no cenário contemporâneo;

- reconhecendo a importância da Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho para o contexto da Saúde e Segurança do Trabalho - SST no Brasil, como instituição de referência em pesquisa e ações de prevenção de Acidentes e doenças relacionada ao trabalho, vimos endossar o pedido URGENTE de concurso para a instituição, em sério risco de extinção de suas atividades;

- a redução drástica do quadro de servidores das instituições, que no caso da Fundacentro é dramático, como pode se constatar no gráfico a seguir, extraído de campanha do movimento sindical:



Figura 01 - Evolução do quadro de servidores da Fundacentro - Geral

- buscando recompor sua missão em atendimento aos desafios atuais da Segurança e Saúde do Trabalhador nos diversos mundos do trabalho, a gestão da Fundacentro e o Ministério do Trabalho e Emprego, entre outras providências, requereram que um concurso público suprisse parcialmente a sua força de trabalho;

- não foram contemplados no Concurso Nacional Unificado e temos a informação de que não há resposta ainda sobre a inclusão da instituição no concurso de 2025;

- estamos certos de que o Governo Federal está atento ao fato de que ações de promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho são fundamentais.

- os acidentes e doenças atingem de forma crucial as vidas dos trabalhadores e suas famílias vítimas em função das más condições de trabalho e os impactos desses eventos vão muito além dos custos do já sobrecarregado SUS e da Previdência Social, e sua identificação permite, além das ações preventivas, a cobrança adequada das alíquotas tributárias e a impetração de ações regressivas previstas em lei;

- assim, reiteramos apoio à solicitação de garantir previsão orçamentária para a realização de concurso para a Fundacentro com URGÊNCIA, já que o prazo para planejamento de orçamento é 31 de agosto do corrente ano.

requer o encaminhamento de **Moção** à Ministra de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para garantir a previsão orçamentária para realização de concurso e a efetiva realização de concurso para a Fundacentro. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 28/08/2024, às 11:55.
